

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL № 46, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 01/2024

O Diretor-Geral do Campus **Presidente Epitácio** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 449/2023, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes para ingresso no primeiro semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de <u>servidores ativos e efetivos</u> para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus **Presidente Epitácio**.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) <u>ativos e efetivos</u> do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciênc Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2024, nos curs técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no Campus **Presidente Epitácio**.
- 1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- 1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia 22 de outubro de 2023, das 8h às 13h (Período 1) e/ou das 13h às 18h (Período 2), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do Campus.
- **1.5.** O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/152514.
- c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Presidente Epitácio.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores <u>ativos e efetivos</u> do Campus Presidente Epitácio para atuarem especificamente neste processo seletivo.

- 2.2. Após a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições or processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais or serão necessários(as), caso o número de candidatos seja suficiente para a realização das provas.
- 2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:
- **2.3.1.** Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
- 2.3.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.
- 2.3.3. Atendimento especializado: dar suporte ao candidato com deficiência ou que necessite de um atendimento específico para realizar a pro

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições ocorrerão exclusivamente no link https://pep2.ifsp.edu.br/limesurvey/index.php/152514. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá classificação e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
- 3.2. <u>Caso o número de servidores inscritos seja menor que o necessário, o Diretor Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.</u>
- 3.3. Não é permitido o pagamento de GECC ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que estiverem nestas condições no dia da prova.
- **3.4.** É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.
- **3.4.1.** A distribuição dos cargos seguirá a lista de classificação do cadastro de reserva e será feita de maneira que contemple o maior número d servidores possível.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- **4.1.** A classificação dos servidores ativos e efetivos do Câmpus Presidente Epitácio se dará de acordo com quantidade de horas semanais dedicadas em comissões e fiscalização de contratos no momento da publicação do presente edital.
- **4.1.1.** Para fins de análise e classificação das horas dedicadas por cada servidor será utilizados como referência planilha de Controle Geral de Comissões e Fiscais de Contrato disponível no link https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR26y4bBam2YR6Sx51nl-z-U8VK_X4ybFwqSQH_6j6bYw_hz3weEe5hOuEbuyn7RXo_9KkFA7MWOLwt/pubhtml?urp=gmail_link.#
- 4.2. Em caso de empate no resultado final terá preferência o servidor que tiver sucessivamente:
- a. Maior tempo no exercício como servidor do IFSP.
- b. Maior tempo no exercício como servidor do IFSP no Campus Presidente Epitácio.
- 4.2.1. Persistindo o empate a definição se dará por meio de sorteio.

5. DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

- **5.1.** O servidor que não concordar com o resultado preliminar poderá requerer revisão de suas horas de dedicação em comissões e fiscalizaçã de contratos no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do referido resultado.
- **5.1.1.** Para requerer revisão das horas o servidor deverá enviar e-mail para processoseletivo.pep@ ifsp.edu.br e anexar as portarias de designa de comissão ou fiscal de contratos objetos de contestações.
- 5.1.2. E-mails enviados fora do prazo ou sem anexo das portarias serão desconsiderados.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	27/09/2023
Inscrições	28/09/2023 a 03/10/2023
Classificação Preliminar	04/10/2023
Recurso contra Classificação Preliminar	05/10/2023 – 06/10/2023
Resultado Final	Até dia 09/10/2023
Reunião/treinamento	17/10/2023
Data de aplicação das provas	22/10/2023

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.
- 7.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de janeiro de 2023.
- **7.3.** A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.
- 7.4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas) por período.
- 7.5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 204,76 (R\$51,19 x 4 horas) por período.
- 7.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 255,95 (R\$51,19 x 5 horas) por período.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, d quais não poderá alegar desconhecimento.
- **8.2.** A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devid legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecei sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.
- 8.3. Após a classificação, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito vínculo garantido antecipadamente.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 27/09/2023 15:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624836

Código de Autenticação: 313778d75e



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000